

ID: 7F3AC2D9D7594

ID: 59BF1082D9D64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: semcecoivaras2017@gmail.com



PORTARIA Nº 037/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede Retorno de Licença sem
vencimento à Servidora que Especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento impetrado pela servidora Nayana de Abreu Vasconcelos;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 149/2010 de 05 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Nayana de Abreu Vasconcelos**, CPF: 018.769.263-76, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta municipalidade, sob Matrícula nº 0257, Seu Retorno da Licença Sem Vencimento para Tratar de Assuntos Particulares, Ficando a mesma, a partir da data de 28 de agosto de 2025, lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
Assinado de forma digital por MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO:35394056315
Dados: 2025.08.28 07:33:51 -03'00'

Marcelino Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Educação

ID: B052E9D9A26A4



3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1. ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR

Na página 5 do edital em:

TABELA I – CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES CORRELATAS

Onde se lê:

19. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I : CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Passa-se a constar no edital a seguinte redação:

19. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I : LICENCIATURA EM PEDAGOGIA *FUNDAMENTAÇÃO: ART 26 § 1º, B, DA LEI 112/2012 E ART 2º DA LEI 286/2023**

*Os inscritos que não cumprirem os requisitos desta retificação poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme item 3.11 do edital:

3.11. Gerará direito à restituição integral do valor pago a título de taxa de inscrição em favor dos candidatos inscritos somente na ocorrência de: cancelamento ou suspensão do concurso; exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto, alteração da data da prova, bem como o indeferimento de inscrição. O pedido de devolução da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de campo próprio do sistema na área do candidato somente durante o período de inscrição.

Marcos Parente – PI, 28/08/2025

Abraão Messias Gomes
Coordenador do Concurso Público
Creative Group



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 161/2025

Angical do Piauí- PI, 28 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

I - **MARIA DE JESUS SOUSA**, CPF nº 894.511.983-34 – Conselheira Tutelar, lotada junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, pelo período de 30 dias (09/09/2025 a 10/10/2025);

II - **DANIELE GOMES DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF nº 048.469.863-06 – Digitadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, pelo período de 30 dias (01/09/2025 a 30/09/2025);

III - **MARIA IRONEIDE DA SILVA LEAL**, CPF nº 900.179.863-20 – Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/09/2025 a 30/09/2025);

IV - **JAIRO SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 261.657.163-34 – Cirurgião Dentista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (15/09/2025 a 14/10/2025);

V - **JAIME DE SOUSA BRITO**, CPF nº 024.785.623-16 – Digitador, lotado junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, pelo período de 30 dias (01/09/2025 a 30/09/2025).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 28 de agosto de 2025.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309

Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2025.08.28 09:02:25 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 28 de agosto de 2025.

ID: 4D94B2BF08BC4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº019/2025

Retificação do aviso do Pregão Eletrônico nº019/2025 que tem por objeto a: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais para iluminação pública visando atender o Município de Angical do Piauí-PI, publicado no Diário Oficial das Prefeituras, ANO V - EDIÇÃO MXLIX - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025. Pg. 57.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para iluminação pública visando atender o Município de Angical do Piauí-PI.

LEIA - SE:

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais para iluminação pública visando atender o Município de Angical do Piauí-PI

Darlene Soares Carvalho
Pregoeira Municipal